

Regulamento do Concurso Publicitário "Concurso de Natal" do Palácio do Gelo Shopping

1º O presente Concurso Publicitário, a realizar durante os meses de 12 de Novembro de 2022 a 05 de Janeiro de 2023, destina-se a todos os clientes do Palácio do Gelo Shopping que efetuarem no mesmo dia, compras cujo valor seja igual ou superior a 25,00 euros.

Serão aceites os talões de venda, em troca de cupões, a partir do dia 12 de Novembro de 2022 até ao dia 05 de Janeiro de 2023.

2º O sorteio será realizado no dia 06 de Janeiro de 2023 pelas 10H00, no Palácio do Gelo Shopping, sito à Rua do Palácio do Gelo nº3.

3º Os clientes que, no período de 12 de Novembro de 2022 a 05 de Janeiro de 2023, efetuarem compras no valor igual ou superior a 25,00 euros, em qualquer loja do Palácio do Gelo Shopping ou reunirem o valor acumulado de 25,00 euros em compras em várias lojas do Palácio do Gelo Shopping num único dia, terão direito a um cupão de participação no sorteio, tendo em conta que:

i) Os talões de venda de várias compras realizadas são admitidos à troca por cupões, desde que sejam todos datados do mesmo dia e perfaçam o mínimo de 25,00 euros.

O montante total dos talões de venda múltiplos de 25,00 euros apresentados com a mesma data é remível por cupões para o sorteio, sendo que será entregue um cupão por cada 25,00 euros de compras, até ao valor total dos talões de compras entregues.

ii) Serão válidos para levantamento de cupões, talões de venda a dinheiro, faturas com o respetivo modo de pagamento junto (talão de venda e/ou recibo). Não serão considerados para levantamento de cupões, faturas sem o respetivo modo de pagamento apenso.

iii) No caso da compra efetuada ser paga em regime de prestações, somente o valor pago no ato da compra, é considerado válido para levantamento de cupões.

iv) Não serão considerados válidos para levantamento de cupões, os recibos respeitantes a pagamento de serviços não consumidos no Palácio do Gelo Shopping, nomeadamente carregamentos de comunicações móveis, pagamentos de pacotes (pré-pagos ou não), recibos referentes a pagamentos efetuados na Pay-Shop, de canais de comunicação, recibos resultantes de compras efetuadas em cedências de espaço temporárias a realizarem-se no Centro, descontos apresentados nos recibos de compras, referentes a descontos de lojas, descontos de acumulação de pontos, entre outras deduções.

Serão considerados para levantamento de cupões os pagamentos de serviços como: viagens, ginásio, cabeleireiro, estética e maquilhagem, seguros, consultas, consumo de horas na Pista de Gelo, Análises Clínicas, bilhetes de cinema e diversões e compras de cheques-prenda.

iv) A avaliação dos casos para levantamento de cupões, que suscitem dúvidas e venham a aparecer, sendo omissos no presente regulamento, serão avaliados pela Administração do Palácio do Gelo Shopping.

4º O levantamento de cupões de sorteio deverá ser feito no Balcão de Informações, situado no Piso -2 do Palácio do Gelo Shopping, contra a apresentação dos talões de compras correspondentes.

i) Os talões de venda apresentados para obtenção dos cupões para o sorteio, são devolvidos ao concorrente (juntamente com os respetivos cupões para o sorteio) após serem carimbados no ato de receção dos cupões e assim inutilizados para efeitos deste sorteio.

ii) Este(s) cupão(ões) para o sorteio deverá(ão) ser preenchido(s) com os respetivos contactos e demais elementos de identificação obrigatórios, assinalados com asterisco e depositados na tómbola identificada para o efeito, junto ao Balcão de Informações, no Piso -2.

iii) Os cupões para o sorteio, podem ser levantados contra a apresentação dos talões de compras, realizadas durante o período do concurso (desde que perfaçam um mínimo de 25,00 euros, num mesmo dia).

iv) O levantamento de cupões só poderá ser feito até às 22H30 do dia 05 de Janeiro de 2023. Após esta hora, não serão trocados talões de compra por cupões.

v) O sorteio será realizado às 10H00 do dia 06 de Janeiro de 2023.

5º Os cupões de sorteio obedecem ao Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

i) Os dados pessoais recolhidos através do preenchimento dos cupões são utilizados no âmbito do Concurso Publicitário "Concurso de Natal" do Palácio do Gelo Shopping.

ii) Caso o concorrente deseje receber publicidade, campanhas de marketing, divulgação de produtos e promoções do Palácio do Gelo Shopping, seus lojistas, empresas do Grupo Visabeira e empresas patrocinadoras do concurso, deverá assinalar essa opção no preenchimento do cupão.

6º Não poderão ser admitidos ao concurso administradores, promotores, lojistas e respetivos funcionários do Palácio do Gelo Shopping.

7º A identificação dos concorrentes será feita através dos elementos fornecidos pelos próprios e constantes no cupão válido, extraído no sorteio.

i) Para efeitos de participação no presente concurso, os participantes menores de dezoito anos considerar-se-ão representados pelos seus pais ou tutores legais no levantamento do prémio.

ii) Para efeitos de participação no presente concurso, são considerados válidos pessoas singulares, não sendo aceite a concurso pessoas coletivas.

8º Para apuramento dos premiados e à hora do sorteio, todos os cupões apresentados a concurso serão baralhados e em seguida retirados aleatoriamente os cupões dos concorrentes vencedores, na presença de um representante da PSP.

i) O sorteio será realizado pela extração direta do interior da tómbola, do cupão que será declarado vencedor para cada um dos prémios deste sorteio;

ii) Os prémios serão sorteados com base em sucessivas extrações de cupões da respetiva tómbola, sendo que serão retirados por ordem decrescente, começando no 1º prémio e culminando nos prémios de menor valor.

iii) Os cupões terão que dar entrada na tómbola até às 23H00 do dia 05 de Janeiro de 2023. Após esta hora a tómbola será selada, não permitindo o depósito de mais cupões.

iv) Se for retirado um cupão que não reúna as condições do regulamento, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extração até que seja retirado um cupão válido, que reúna as condições expressas neste regulamento.

v) No final da extração dos premiados, serão retirados 2 suplentes por cada prémio a sortear.

9º Os prémios a atribuir no âmbito do presente sorteio “Concurso de Natal” são:

1º Prémio – Renault Twingo Zen 65CV SCE - Litocar

2º Prémio – 1 Voucher de 7 noites de alojamento em quarto duplo standard para 2 pessoas em regime APA - Montebelo Vista Alegre Ilhavo Hotel;

3.º Prémio - Máquina Canon Zoemini S2 Teal 8MP + Carga Canon Zink paper 20 folhas + Smartphone Samsung Galaxy A33 5H 128 preto + Aparador Barba Philips + Coluna BT JBL Flip Essencial II + Máquina Café Automática Delonghi – Radio Popular.

4.º Prémio - Samsung Galaxy Z Flip 4 128GB – MEO.

5º Prémio - URBANGLIDE Bicicleta Elétrica s/pedais 160 6AH Preto + URBANGLIDE Trotinete RIDE 100 MAX 7,5Ah Preto - FNAC

6º Prémio – Camisola autografado do Académico de Viseu + Camisola autografada do Termas Óquei Clube + Camisola autografada do Viseu 2001 e 5 free passes anual 2023 + Voucher de 5 aulas individuais de 30 min. e 1 aula de campo no Montebelo Golfe + Jogo para 4 pessoas no Padel Viseu.

7º Prémio - Voucher 1 Semestre no Forlife (foryou) – Ginásio Forlife.

8º Prémio - Voo panorâmico no Aeroclube + Pack Família XL – 3 x Karts elétricos + 3 x Karts Júnior + 3 x KidRacer no Kartódromo de Vila Nova de Paiva + Voucher de 5 Aulas individuais de 30 min. e 1 Aula de Campo do Montebelo Golfe + Entrada na Ponte 516 Arouca + Entrada nos Passadiços do Paiva do Município de Arouca.

9º Prémio – Sanduicheira + Torradeira + Liquidificadora + Centrifugador + Micro-Ondas (Marca Becken) da Worten.

10º- Prémio - Voucher no valor de 250€ para compras efetuadas no Auchan.

11º- Prémio - Conjunto 4 Chávenas Futurismo da Vista Alegre + Queijeira Natural – Couve da Bordallo Pinheiro.

12º- Prémio - Voucher de 140€ em compras na loja Centroxogo + Voucher no valor de 70€ a descontar na loja Gato Preto.

13º- Prémio - Voucher no valor de 70€ a descontar na loja Upstyle + Voucher no valor de 70€ a descontar na loja Mango + Voucher no valor de 70€ a descontar na loja Giovanni Galli.

14º - Prémio – Voucher de 200€ em produtos da marca Cosmopolitime.

15º Prémio – Voucher tratamento revitalizante energético (facial e corporal)"um ritual de alegria" + Voucher 2 massagens relaxoterapia a dois – Forlife Cabeleireiro.

16º Prémio - Voucher no valor de 60€ em artigos na loja Calzedonia + Voucher no valor de 60€ em artigos na loja Tezenis + Voucher no valor de 60€ em artigos na loja Intimissimi.

17ºPrémio - Voucher no valor de 100€ a descontar na loja Xtreme + Voucher no valor de 75€ a descontar na loja Multioticas.

18º Prémio - Voucher de 75€ em MakeUp da loja Flormar do PGS e Uma MakeUp gratuita (produtos e serviço definidos pela loja) na loja Flormar + Vouchers de 75€ em modelos de Sol, a descontar na loja OMB.

19º Prémio – Voucher no valor de 75€ a descontar na loja Multiticas + Voucher no valor de 70€ a descontar na loja Douglas.

20º Prémio – Voucher de 75€ em modelos de Sol, a descontar na loja OMB + Vouchers no valor de 60€ a descontar na loja Seaside.

21º Prémio – Vouchers de 75€ em modelos de Sol, a descontar na loja OMB + Voucher no valor de 60€ em artigos na loja Parfois (exceto artigos de desconto).

22º Prémio – 2 Pulseiras gerais para uma Edição da Feira de São Mateus – Viseu Marca.

23º Prémio - Voucher no valor de 100€ em qualquer artigo da loja ColchãoNet.

24º Prémio – 2 Óculos de sol Polarized Carbon Black – Hawkers.

25º Prémio - Voucher de uma mensalidade de aulas de patinagem (8 unidades 2x por semana) + 10 entradas com duração de 30min. – Pista de Gelo/Forlife.

26º Prémio - Voucher de sessão de Estúdio no valor de 60€ da loja Fotoclik.

27º Prémio - Voucher no valor de 60€ em artigos na loja Natura.

28º Prémio - Vouchers no valor de 60€ a descontar na loja Ana Sousa.

29º Prémio - Voucher no valor de 60€ em artigos na loja C&A.

30º Prémio - Vouchers no valor de 60€ a descontar na loja Benetton.

10º O valor total dos prémios é de 16055,95 € (com IVA).

i) O valor líquido dos prémios é de 29.192,00€.

11º Cada participante só poderá ganhar na mesma extração, um dos prémios a sortear.

12º Os prémios referenciados no ponto 9, deverão ser reclamados no prazo de 90 dias úteis, a contar da data de realização do sorteio.

i) Os premiados deverão dirigir-se ao Balcão de Informações do Palácio do Gelo no Piso -2, de 2ª feira a 6ª feira, das 10h00 às 18h30, devidamente identificados com Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte e com uma cópia do mesmo para entrega no dia, para o procedimento de entrega dos prémios.

13º O Palácio do Gelo Shopping fará publicidade ao Concurso, através de telas, spots de rádio e anúncios de jornal, expondo claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 11º do Decreto – Lei nº 330/90, de 23 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 275/98, de 9 de Setembro.

i) Nomeadamente, serão dados a conhecer ao público, através de telas, spots de rádio e anúncios, não só o local, dia e hora da realização do sorteio, como também as datas até às quais os cupões deverão dar entrada no Palácio do Gelo para serem admitidos aos respetivos sorteios.

14º Após o sorteio, a Administração do Palácio do Gelo Shopping contactará os premiados, através de carta registada com aviso de receção ou através de telemóvel ou telefone fixo, relembrando o prazo exigido para o levantamento dos prémios.

15º A identificação dos premiados será publicitada, logo após a realização do sorteio, junto ao Balcão de Informações, no Piso-2 do Palácio do Gelo, bem como na página da Internet do Palácio do Gelo, ou outros suportes de comunicação.

16º A Administração do Palácio do Gelo Shopping no ato da entrega dos prémios solicita:

i) Declaração com assinatura dos premiados, fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte e fotocópia do cupão extraído.

ii) Se o premiado for menor, a declaração referente ao recebimento do prémio será assinada por um dos progenitores, acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte do representante e da Cédula Pessoal ou do Bilhete de Identidade do menor.

18º No caso de o prémio não ser reclamado no prazo devido, ou caso não tenha sido feita prova de entrega no prazo de oito dias, a contar da data limite de reclamação do prémio, o prémio irá reverter para a empresa que cedeu o prémio.

20º O requerente compromete-se ao pagamento de toda e qualquer despesa relativamente à fiscalização do concurso.